



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2623 DE 16 DE ABRIL DE 1985.

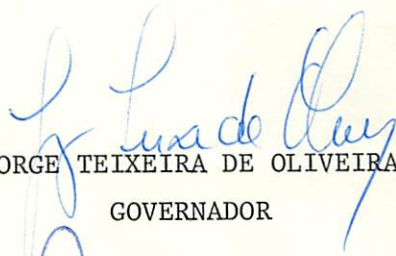
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

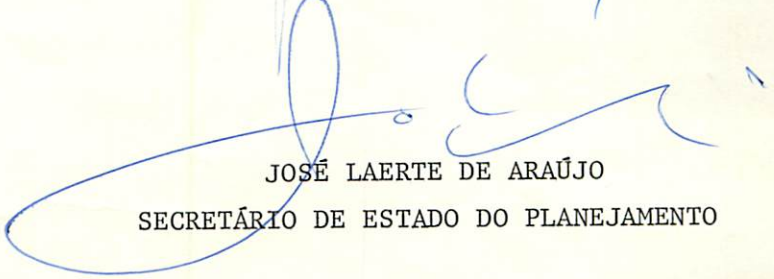
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente na unidade orçamentária: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, estabelecida pelo Decreto nº 2561 de 13.12.84, conforme discriminação seguinte:

I TRIMESTRE	1.756.756.000
II TRIMESTRE	2.227.499.000
III TRIMESTRE	1.552.390.000
IV TRIMESTRE	495.455.000
TOTAL	6.032.100.000

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. *L*


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR


JOSÉ LAERTE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Publicado no Diário Oficial
 nº 804 do dia 19/4/85

GOVERNADORIA
 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO Nº 2823 DE 16 DE ABRIL DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente na unidade organizacional, Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, estabelecida no Decreto nº 2561 de 13.12.84, conforme discriminação a seguir:

1.758.752.000	I TRIMESTRE
2.227.493.000	II TRIMESTRE
1.522.390.000	III TRIMESTRE
495.422.000	IV TRIMESTRE
6.003.100.000	TOTAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 GOVERNADOR

JOSÉ LAURE DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO